

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PARICONHA

Lei n.º 190/2010

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 292.789,00 (duzentos e noventa e dois mil e setecentos e oitenta e nove reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de R\$ 292.789,00 (duzentos e noventa e dois mil e setecentos e oitenta e nove reais), destinado à **Construção e Instalação da Casa de Farinha Comunitária**, consoante especificação a seguir:

09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

90 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20 – Agricultura

605 – Abastecimento

0010 – Apoio e Incentivo à Agricultura

– Construção e Instalação da Casa de Farinha Comunitária

449051/1 – Obras e Instalações.....	R\$	240.000,00
449051/2 – Obras e Instalações.....	R\$	7.200,00
449052/1 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	44.245,00
449052/2 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.344,00

TOTAL R\$ 292.789,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2010-2013, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010.

Art. 4º - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARICONHA/AL, 26 de Maio de 2010.

Moacir Vieira da Silva
PREFEITO

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ).

Suely Alves da Silva
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS